

FAQ (Perguntas Mais Frequentes)
Edital Auxílio financeiro para os Cursos em
Regime de Alternância – 2024.1

A UNIVERSIDADE
DE TODA A
BAHIA

PRAES
Pró-Reitoria de
Assistência Estudantil



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

FAQ (Perguntas Mais Frequentes) Edital Auxílio financeiro para os Cursos em Regime de Alternância – 2024.1.

1. Qual o objetivo desse Edital?

Tornar público a abertura das inscrições para o processo de homologação ao auxílio financeiro para o Regime de Alternância – Programa de Bolsa Auxílio Estudantil 2024 da UNEB.

2. Qual o público alvo?

Discentes regularmente matriculados(as) em Cursos de Bacharelados em Agroecologia e Engenharia de Aquicultura, ofertados no Regime de Alternância na UNEB, vinculados(as), semestralmente em, no mínimo 03 (três) componentes curriculares, excetuando-se situações curriculares referentes à pré-requisito e/ou conclusão de curso.

3. De que forma será concedido o Auxílio?

Serão concedidos em 3 parcelas de R\$ 700,00 por semestre, sendo 02 (duas) parcelas direcionadas para o Tempo Universidade e 01 (uma) parcela para o Tempo Comunidade.

4. O discente contemplado com o programa de Bolsa-Auxílio Regime de Alternância da PRAES poderá acumular com o recebimento de outras Bolsas?

Sim, mas somente Bolsas de natureza de ensino, de pesquisa e/ou extensão, respeitando-se os Editais que as promovem. Excepcionalmente, será permitida a acumulação do Auxílio Básico do Programa Mais Futuro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), como também com a modalidade Auxílio Moradia, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

5. Como o/a discente poderá se inscrever para participar da seleção?

O/a estudante precisará acessar o Sistema de Inscrição de Bolsa Auxílio – SISBA, através do endereço: <https://www.sisba.uneb.br/login/index>.

6. Quais são os documentos exigidos para a solicitação do Auxílio Financeiro?

- I. Documento de Identificação com foto do(a) candidato(a).
- II. Comprovante de conta bancária do tipo Corrente.
- III. Comprovante de residência.
No caso de candidato(a) que reside em comunidades indígenas, quilombolas, terreiros, ciganos, e demais comunidades tradicionais será aceita como comprovação de residência uma Declaração emitida pelo(a) representante da comunidade (Vide Anexo I).
- IV. Comprovante de matrícula so semestre 2024.1.
- V. No caso de estudantes que adotem o nome social, deve ser apresentada a Declaração de Identidade de Gênero (nome social) devidamente preenchido com letra legível e sem rasuras e assinado pelo(a) estudante (Anexo II).
- VI. Termo de Concessão de Dados devidamente preenchido com letra legível e sem rasuras e assinado pelo estudante (Anexo III).

7. Onde será divulgada a lista de contemplados?

A UNEB divulgará a lista de contemplados(as) na página da PRAES, através do endereço <https://praes.uneb.br/bolsa-auxilio-alternancia/>. A divulgação do Resultado se dará única e exclusivamente pelo número de matrícula do (a) estudante.

8. Onde o/a discente poderá se buscar informações sobre a Bolsa-Auxílio Regime de Alternância da PRAES?

Atraves do site <https://praes.uneb.br/bolsa-auxilio-alternancia/>.

9. Em que local podemos tirar dúvidas sobre essa seleção/edital?

Dúvidas e esclarecimentos que não tenham sido explicitamente contempladas no Edital, poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: bolsauxiliopraes@uneb.br.